DECRETO Nº 6.302, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado de Tiradentes dia 21 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira).

§ 1º No dia do ponto facultativo, trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Atendimento Imediato – UAI e do Centro de Atendimento ao COVID-19, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 3º A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia 25 de abril de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal